



INFORMAÇÃO

PROCESSO 59671/25

ASSUNTO: PRO LEIRIA - ATRIBUIÇÃO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DINAMIZAÇÃO DO GAMPS - GABINETE DE APOIO MÉDICO, PSICOLÓGICO E SOCIAL

1. Enquadramento factual

O Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes apresentou candidatura para a atribuição de auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 97/2012), para continuidade das atividades do Gabinete de Apoio Médico, Psicológico e Social (GAMPS) no ano de 2026.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 80 pontos, num total de 100 (em anexo).

A Liga dos Combatentes é uma organização cívica e patriótica portuguesa que reúne os antigos combatentes das forças armadas. O Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes tem por missão promover a dignidade dos combatentes do Ultramar.

Com cerca de 2.700 sócios e 70 parcerias, o Núcleo de Leiria pretende dar continuidade ao atendimento e acompanhamento, dirigido aos antigos combatentes e suas famílias, tendo como objetivo a promoção da saúde e bem-estar psicossocial, em especial daqueles que se encontram em contexto de vulnerabilidade.

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da saúde, ação social e promoção do desenvolvimento.

2. Proposta

Uma vez que o Município é copromotor das diversas atividades dinamizadas pelo Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do Pro Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a importância da atividade desenvolvida pela entidade em referência, propõe-se que, abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara e apoio financeiro no valor de 3.000.00€ (três mil e duzentos euros), em consonância com anos transatos.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar em setembro de 2026;



- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes	7450.00€	€6150.00

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML/ NIPG	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
Núcleo de Leiria da Liga dos Combatentes NIPC: 500 816 905	97/2012	€3000.00	2026: 75% €2.250.00	2025 A 72	683.26 A 9
	59671/25		2027: 25% €750.00		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 23-02-2026

1

3. Despacho